



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

FOLHA DE PRESENÇA

3ª Sessão Extraordinária, quarta-feira, 30 de julho de 2025
[Sessão Presencial]

Nº	VEREADOR	PARTIDO	RUBRICA
01	Edvaldo Manoel de Lima Neto Presidente	Avante	
02	José Francisco Pereira 1º Vice-Presidente	Avante	
03	Wagner Rogério Fernandes Silva [do Solanense] 2º Vice-Presidente	PV	
04	Márcio Alexandre de Melo e Silva 1º Secretário	União Brasil	
05	Alex Alexandre de Lucena 2º Secretário	União Brasil	
06	Edson da Silva Dias ["da Ótica"]	Solidariedade	
07	Evilásio Cavalcanti Neto	Avante	
08	Fabrizio Magno Marques de Melo Silva	União Brasil	
09	Geilson de Almeida Nascimento [Moisés do Meninas Bar]	Avante	
10	José Edglei Ramalho	Solidariedade	
11	Leonardo Paulo da Silva Júnior [Júnior Paulo]	Solidariedade	
12	Reinaldo Barbosa de Lima [Rey]	PT	
13	Saulo Gabriel Monteiro Dantas	Solidariedade	
14	Rosildo Pereira de Araújo Júnior [Júnior Datele]	MDB	
15	Ubiraci Santos de Carvalho [Bira Carvalho]	Avante	

Plenário "Ver. Fernando Macêdo", 30 de julho de 2025.

Ver. MÁRCIO SILVA
1º Secretário

De — a 29/07/2025



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

"Casa Vereadora Graça Rezende"

VISTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 25 da Lei Orgânica Municipal, c/c inciso II do art. 80, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e, em atenção à solicitação do Prefeito Municipal André Luis Almeida Coutinho, mediante Ofício nº 074/2025 – GAB, datado de 28 de julho de 2025, **CONVOCA** os Senhores Vereadores Constitucionais com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na modalidade presencial, que será realizada nesta quarta-feira, dia 30 de julho do corrente ano, às 10h00min, com o objetivo de apreciarmos a seguinte:

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 187/2025 – Do Prefeito Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 188/2025 – Do Prefeito Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais), e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 189/2025 – Do Prefeito Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R\$ 1.801.659,05 (um milhão, oitocentos e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 190/2025 – Do Prefeito Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 191/2025 – Do Prefeito Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R\$ 10.624.898,71 (dez milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

1



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

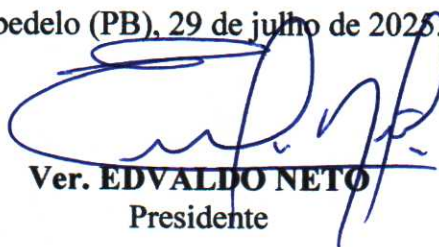
Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 – Do Prefeito Municipal – Altera dispositivos da Lei Complementar nº 95, de 23 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Cabedelo (PB), 29 de julho de 2025.



Ver. EDVALDO NETO
Presidente

SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc-cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 29 de julho de 2025
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ (PB), com fulcro no art. 25 da Lei Orgânica Municipal, c/c inciso II do art. 80, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e, em atenção à solicitação do Prefeito Municipal André Luis Almeida Coutinho, mediante Ofício nº 074/2025 – GAB, datado de 28 de julho de 2025, **CONVOCA** os Senhores Vereadores Constitucionais com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na modalidade presencial, que será realizada nesta quarta-feira, dia 30 de julho do corrente ano, às 10h00min, com o objetivo de apreciarmos a seguinte:

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 187/2025 – Do Prefeito Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 188/2025 – Do Prefeito Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais), e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 189/2025 – Do Prefeito Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R\$ 1.801.659,05 (um milhão, oitocentos e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 190/2025 – Do Prefeito Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 191/2025 – Do Prefeito Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R\$ 10.624.898,71 (dez milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

[Assinatura]



Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 – Do Prefeito Municipal – Altera dispositivos da Lei Complementar nº 95, de 23 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Cabedelo (PB), 29 de julho de 2025

[Assinatura]
Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ATO DO PRESIDENTE Nº 026/2025

Declara ponto facultativo o expediente da Câmara Municipal de Cabedelo em razão do feriado do "dia 05 de agosto", instituído pela Lei Estadual nº 3.489/1967, em alusão à fundação da cidade de João Pessoa e dia de Nossa Senhora das Neves, padroeira do estado da Paraíba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ -PB, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 19 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), resolve:

Art. 1º Fica declarado "ponto facultativo" o expediente do dia 04 de agosto de 2025 (segunda-feira), em virtude do feriado do "dia 05 de agosto", instituído pela Lei Estadual nº 3.489/1967, em alusão à fundação da cidade de João Pessoa e dia de Nossa Senhora das Neves, padroeira do estado da Paraíba.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo (PB), 28 de julho de 2025.

[Assinatura]
Ver. EDVALDO NETO
Presidente

OFÍCIO Nº 74/2025 - GAB

Cabedelo, 29 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. EDVALDO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo
Nesta

Assunto: Convocação Extraordinária

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 11:18 hs. Em 29/07/2025
João Carlos
VISTO

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho solicitar a **convocação extraordinária, com fulcro no art. 25, da Lei Orgânica Municipal**, para submeter à elevada consideração desta Augusta Casa Legislativa, os Projetos de Lei listados abaixo, uma vez que as matérias são de urgência e interesse público relevantes.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº95, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PROJETO DE LEI - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE NATUREZA DE DESPESA E FONTE DE RECURSO NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PROJETO DE LEI - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE NATUREZA DE DESPESA E FONTE DE RECURSO NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 479.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PROJETO DE LEI - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE NATUREZA DE DESPESA E FONTE DE RECURSO NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.801.659,05 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PROJETO DE LEI - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE NATUREZA DE DESPESA E FONTE DE RECURSO NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

• **PROJETO DE LEI - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE NATUREZA DE DESPESA E FONTE DE RECURSO NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 10.624.908,71 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Nestas condições, conto com o apoio unânime dos Senhores(as) Vereadores(as) que compõem essa Casa Legislativa, para aprovação destas proposições, ao tempo em que renovo a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, protestos de elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATA DE PLENÁRIO.

ATA DA 3ª **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, DA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA
2025/2028, REALIZADA NO DIA 30 DE **JULHO**
DE 2025, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 12/08/2025
Presidente

Presidência do Senhor Vereador **EDVALDO NETO**,
Presidente.

Vice-Presidência dos Senhores Vereadores **JOSÉ**
PEREIRA, 1º Vice-Presidente e **WAGNER "DO**
SOLANENSE", 2º Vice-Presidente.

Secretários os Senhores Vereadores **MÁRCIO**
SILVA, 1º e **ALEX LUCENA**, 2º.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h25min, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, na modalidade presencial, nos termos do Edital de Convocação, datado de 29/07/2025, expedido pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Edvaldo Neto. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, *compareceram* os Senhores Vereadores: Edson "da Ótica", Evilásio Cavalcanti, Fabrício Magno (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Unido"), Moisés "do Meninas Bar" (Líder do Governo), Edglei Ramalho, Júnior Paulo (Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Unido"), Reinaldo Lima "Rey", Saulo Dantas e Bira Carvalho (Vice-Líder do Governo).



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

Ausente o Vereador *Júnior Datele*. Havendo número regimental, o *Senhor Presidente* declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pelas mídias sociais da Câmara Municipal na Internet, para o acompanhamento remoto, nos termos regimentais. **DO EXPEDIENTE.** Lida a folha de presença, o *Senhor Presidente* solicitou a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária, datado de 29/07/2025, expedido com fulcro no art. 25 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso II do art. 80, do Regimento Interno da Casa [Resolução nº 158/2006], em atenção à solicitação do Prefeito Municipal, mediante Ofício nº 974/2025 - GAB, datado de 28/07/2025, para apreciação de proposições de sua iniciativa. Ato contínuo, o *Senhor Presidente* comunicou ao Plenário que as regras regimentais para condução dos trabalhos desta "Sessão Extraordinária" são as previstas no § 2º, do art. 80, do Regimento Interno da Casa. Na sequência dos trabalhos, o *Senhor Presidente* dispensou a leitura da *Ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de junho de 2025*, uma vez que foi distribuída em avulsos aos parlamentares, por meio eletrônico, nos termos regimentais, e que, *submetida à apreciação do Plenário, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovada por unanimidade*. Dando continuidade aos trabalhos, o *Senhor Presidente* registrou que constam no expediente as proposições objeto do Edital de Convocação, aqui relacionados: ***Projeto de Lei nº 187/2025 - Do Prefeito Municipal*** - Autoriza Abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), e dá outras providências; ***Projeto de Lei nº 188/2025 do Prefeito Municipal*** -



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

Autoriza Abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais), e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 189/2025 - Do Prefeito Municipal** – Autoriza Abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R\$ 1.801.659,05 (um milhão, oitocentos e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 190/2025 - Do Prefeito Municipal** – Autoriza Abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 191/2025 - Do Prefeito Municipal** – Autoriza Abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R\$ 10.624.908,71 (dez milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e oito reais e setenta e um centavos), e dá outras providências; e o **Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 - Do Prefeito Municipal** – Altera dispositivos da Lei Complementar nº 95, de 23 de dezembro de 2024, e dá outras providências. Lido o expediente, o **Senhor Presidente** comunicou ao Plenário que as proposições lidas no expediente da Sessão Extraordinária de hoje, foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos parlamentares e oferecimento de emendas, nos termos regimentais, declarando, na sequência, encerrado o Expediente. **DA ORDEM DO DIA.** Havendo quórum regimental para deliberação, o **Senhor Presidente** declarou aberta à fase da Ordem do Dia, destinada à discussão e votação



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

das proposituras pelo Plenário, comunicando que dela constam as proposituras lidas no expediente de hoje. Ato contínuo, o *Senhor Presidente* registrou que consta em Mesa o *Requerimento nº 465/2025 - Do Vereador Moisés "do Meninas Bar" e Outros* (subscrito pela maioria absoluta), solicitando que seja concedido o regime de "*urgência-urgentíssima*" para apreciação imediata das proposituras objeto do Edital de Convocação, datado de 29/07/2025, que foi na sequência lido pelo 1º Secretário, nos termos regimentais. Em seguida, o *Senhor Presidente* comunicou ao Plenário que o *Requerimento nº 465/2025 [urgência-urgentíssima]* não cabe discussão, apenas encaminhamento de votação pelos líderes, bem como será submetido à votação nominal, só podendo ser aprovado por "maioria absoluta" dos membros da Casa. *Em votação nominal, o Requerimento nº 465/2025*, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, *foi aprovado por unanimidade*. Dando continuidade aos trabalhos, o *Senhor Presidente* em face da aprovação do *Requerimento nº 465/2025 [urgência-urgentíssima]*, designou o *Vereador Saulo Dantas*, Relator Especial, do Projeto de Leis nº 187/2025, da lavra do Prefeito Municipal; o *Vereador José Pereira*, Relator Especial, do Projeto de Lei nº 188/2025, da lavra do Prefeito Municipal; o *Vereador Edglei Ramalho*, Relator Especial, do Projeto de Lei nº 189/2025, da lavra do Prefeito Municipal; o *Vereador Moisés "do Meninas Bar"*, Relator Especial, do Projeto de Lei nº 190/2025, da lavra do Prefeito Municipal; o *Vereador Evilásio Cavalcanti*, Relator Especial, do Projeto de Lei nº 191/2025, da lavra do Prefeito Municipal; e o *Vereador Fabrício Magno*, Relator Especial, do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, da lavra do Prefeito Municipal; para apresentarem Pareceres sobre as matérias, nesta Sessão



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

Extraordinária, nos termos regimentais. Na sequência dos trabalhos, o *Senhor Presidente* passou para a apreciação das proposições submetidas ao "regime de urgência-urgentíssima", por decisão soberana do Plenário desta Casa Legislativa, na forma regimental. *Em discussão, o Projeto de Lei nº 187/2025 - Do Prefeito Municipal* - Autoriza abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), e dá outras providências - *Turno único de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial Vereador Saulo Dantas, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal.* Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. *Em votação, o Projeto de Lei nº 187/2025, foi aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, registrando-se 01 (um) vereador ausente.* *Em discussão, o Projeto de Lei nº 188/2025 - Do Prefeito Municipal* - Autoriza abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais), e dá outras providências - *Turno único de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial Vereador José Pereira, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal.* Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. *Em votação, o Projeto de Lei nº 188/2025, foi aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, registrando-se 01 (um) vereador ausente.* *Em discussão, o Projeto de Lei nº 189/2025 - Do Prefeito Municipal* - Autoriza abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R\$ 1.801.659,05 (um milhão, oitocentos e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), e



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

dá outras providências - *Turno único de discussão e votação – Parecer favorável do Relator Especial Vereador Edglêi Ramalho, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Projeto de Lei nº 189/2025, foi aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, registrando-se 01 (um) vereador ausente. Em discussão, o Projeto de Lei nº 190/2025 - Do Prefeito Municipal – Autoriza abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências - Turno único de discussão e votação – Parecer favorável do Relator Especial Vereador Moisés "do Meninas Bar", na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Projeto de Lei nº 190/2025, foi aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, registrando-se 01 (um) vereador ausente. Em discussão, o Projeto de Lei nº 191/2025 - Do Prefeito Municipal – Autoriza abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R\$ 10.624.908,71 (dez milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e oito reais e setenta e um centavos), e dá outras providências - Turno único de discussão e votação – Parecer favorável do Relator Especial Vereador Evilásio Cavalcanti, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Projeto de Lei nº 191/2025, foi aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, registrando-se 01 (um) vereador ausente. Em discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 - Do Prefeito Municipal – Altera dispositivos da*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

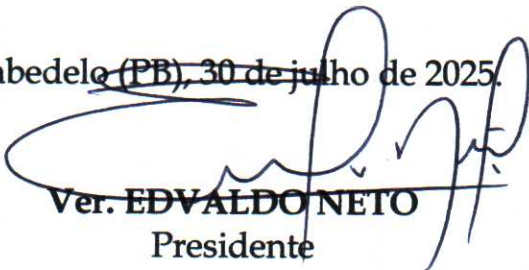
Lei Complementar nº 95, de 23 de dezembro de 2024, e dá outras providências - 1º turno de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial Vereador Fabrício Magno, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, foi aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, registrando-se 01 (um) vereador ausente. Na sequência, o Senhor Presidente registrou que consta ainda em Mesa Requerimento nº 466/2025, da lavra do Vereador Moisés "do Meninas Bar", de "dispensa de intervalo de turno regimental", para deliberação do Plenário. Isto posto, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 466/2025 - do Vereador Moisés "do Meninas Bar", solicitando a apreciação imediata do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 da lavra do Prefeito Municipal, em 2º turno de discussão e votação, na conformidade do § 2º do art. 118, do Regimento Interno da Casa, que foi prontamente atendido. Em discussão o Requerimento nº 466/2025 - do Vereador Moisés "do Meninas Bar". Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Requerimento nº 466/2025 foi aprovado unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente em face da aprovação do Requerimento nº 466/2025 (de quebra de interstício regimental), solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 - do Prefeito Municipal e do Parecer do Relator Especial para deliberação do Plenário, em 2º turno de discussão e votação. Em discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 do Prefeito Municipal - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 95, de 23 de dezembro de 2024, e dá outras



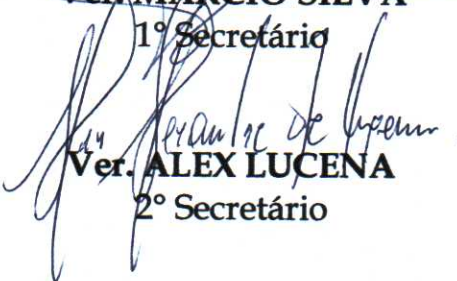
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

providências - 2º turno de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial Vereador Fabrício Magno, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, foi aprovado por 13 (treze) Votos Favoráveis, registrando-se 02 (dois) vereadores ausentes. Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do Plenário na Ordem do Dia, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, **Iris Cristina Macêdo de Farias** *Iris Cristina de Farias* Diretora de Assuntos Legislativos, lavrei a presente Ata, supervisionada pelo Vereador Márcio Silva, 1º Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada, vai rubricada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários, nos termos regimentais. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Cabedelo (PB), 30 de julho de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente


Ver. MÁRCIO SILVA
1º Secretário


Ver. ALEX LUCENA
2º Secretário